



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

全體會議第3/2026號議決 DELIBERAÇÃO N.º 3/2026/PLENÁRIO

立法會根據及履行《澳門特別行政區立法會議事規則》第一百五十五條至第一百五十八條的規定，議決如下：

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 155.º a 158.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

第一條

Artigo 1.º

(緊急程序)

(Processo de urgência)

應行政長官要求，採取緊急程序處理《修改第17/2009號法律〈禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物〉》法案。

É adoptado, a pedido do Chefe do Executivo, o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第二條

Artigo 2.º

(程序)

(Procedimento)

採用上條所指的緊急程序，將：

O processo de urgência adoptado nos termos do artigo anterior consubstancia-se no seguinte:

a) 免除有關委員會的細則性審議；

Dispensa de exame na especialidade em comissão;

b) 將《修改第 17/2009 號法律〈禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物〉》法案的細則性討論及表決列作本次全體會議的議程；

Inclusão na ordem do dia da presente reunião plenária da discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.

c) 免除發給有關委員會作最後編訂。

Dispensa de envio à comissão competente para redacção final.

第三條

Artigo 3.º

(生效)

(Entrada em vigor)

本議決即時生效。

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

二零二六年八月十三日通過。

Aprovada em 13 de Agosto de 2026.

立法會主席

張永春

O Presidente da Assembleia Legislativa,
Cheong Weng Chon